

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE N° 4286/75

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Relatório Anual de 1974.

RELATOR : Conselheiro Celso Volpe

PARECER CEE N° 912/76 -CTG- APROVADO EM 10/11/76

Com. ao Pleno em 17/11/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí encaminha, através da ex-Coordenadoria de Ensino Superior do Estado de São Paulo, o relatório das atividades de 1974 daquela Instituição de Ensino Superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Toda a documentação apresentada nos processos CESESP 1018/75, CEE 4286/75 - apenso, foi, em face da Deliberação 2/75 deste Conselho Estadual de Educação, examinada pela C.P.F.F.M., quando ainda se encontrava sob a responsabilidade da CESESP, que a julgou, através da informação 379/75, em condições, restando apenas ser apreciada quanto ao mérito.

Vindo os processos a esta Câmara de 3° grau, foram novamente examinados, agora quanto aos aspectos formais, fazendo a C.F.E.E.S.M., por ordem do Senhor Presidente, uma minuciosa verificação de todas as suas peças, quando, então, através de um relatório bastante minucioso, conforme fls. 122 a 125, concluindo pelo total atendimento às exigências que o assunto requer.

II - CONCLUSÃO

Em face das informações acima citadas e pelo o que me foi dado a examinar, sou favorável à aprovação do relatório anual de 1974, período de julho a março de 1975, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 27 de outubro de 1976

a) Conselheiro Celso Volpe

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de novembro de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente